

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Imigração



Anno: 1924

Data 31 de Maio de 1924.

14
31

" SÃO PAULO "

Interessado DAL PONTE *João*

Assumpto. Pede a restituição de passagem pelo o seu transporte e sua familia do porto de Genova é Santos.



Carvalho Macedo

São Paulo, 31 de Maio de 1924

Arb. J. L.

Exmo. Snr. Dr. Gabriel Ribeiro dos Santos
M. D. Secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas

Dal Ponte Giovanni, immigrante, chegado ao porto de Santos em 30 de Dezembro de 1923, pelo vapor "Cordoba", procedente do porto de Genova, e chegado á Hospedaria dos Immigrantes de São Paulo, em 31 do mesmo mez e anno, achando-se localizado, com sua familia (composta de sua mulher Bet Luigia, de 39 annos, e de seus Filhos Vittorio, de 12 annos, Antonia, de 8 annos, Pietro, de 6 annos, e Angelo, de 4 annos), na Fazenda "Baguassú", de propriedade do Snr. João Viol e situada na Estação de Araçatuba, Municipio do mesmo nome, neste Estado, conforme prova com os documentos juntos, e tendo pago sua passagem, de sua mulher e de seus filhos referidos, do porto de Genova a Santos, na importancia de Lit. 7.225,00 (sete mil duzentas e vinte e cinco libras italianas), - vem, mui respeitosaente, pelo presente, requerer dignese V. Exa., de accordo com a Lei, autorisar a restituição, ao Supplicante, da referida importancia despendida com o seu transporte, conforme a declaração da Companhia de Vapores que junta ao presente, na falta do respectivo recibo de passagem, que o Supplicante perdeu.

Nestes termos e por ser de Justiça,

P. Deferimento

São Paulo, 31 de Maio de 1924



1. Ad. G. 1. 5. n. 1-216, v.

aut. 5-86-12-192-4 129

Declaro que a seguinte familia de immigran-
tes italianos;

Dal-Ponte Giovanni - chefe com 42 annos

Bet Luigia mulher " 39 "

Dal-Ponte Victorio filho " 12 " ✓

Dal-Ponte Antonia " " 8 " ✓

Dal-Ponte Pietro " " 6 " ✓

Dal-Ponte Angelo " " 4 " ✓

Está localizada como colonos em minha fazenda de
nome "Fazenda Baguassú", situada na Estação de Ara-
çatuba da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, nes-
te Municipio e Comarca de Araçatuba, do Estado de
São Paulo, e por ser verdade assigno este docu-
mento.

*Fazenda Baguassú
em Araçatuba, 24 de Maio de 1924
João de Castro*



Reconheço a firma supra e dou fé

Araçatuba, 24 de Maio de 1924

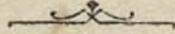
Em testemunho "P.C." da verdade

João de Castro
Tabellião Interino

Commissão Municipal de Agricultura 6

do Municipio de ARAÇATUBA COMARCA DE IGUAL NOME

Serviço de chamada de imigrantes



Eu, Hermillo de Magalhães Pinto Prefeito Municipal desta Cidade,
Presidente da Commissão de Agricultura deste Municipio

_____ attesto, por conhecimento pessoal, que o
Snr. João viol _____ é lavrador,
estabelecido neste municipio com fazenda de café, e plantio de cereas
na sua fazenda, denominada "Fazenda Baguassú"

Araçatuba, _____ de Maio de 1924.



Hermillo de Magalhães Pinto

Prefeito Municipal,
Presidente da Commissão

Reconheço a firma supra e dou fé

Araçatuba, 24 de Maio de 1924

Em testemunho "V.C." da verdade

Naupoleon de Castro
2.º Tabelião Interino

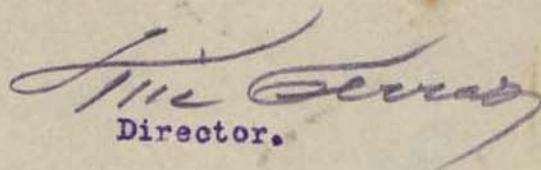
N. 295

8

Dal Ponte Giovanni, italiano, agricultor, de 41 annos de idade, sua mulher, Luigia, de 38, seus filhos, Vittorio, de 13, Antonia, de 8, Pietro, de 6, e Angelo, de 4 annos, procedentes do porto de Genova, vieram pelo vapor " Cordoba ", entraram na Hospedaria deste Departamento, em 31 de Dezembro de 1923 e seguiram para a fazenda do Sr. João Viol, na estação de Araçatuba, contractados pela procura n.5.042.

A localização da familia acima referida está em ordem. Conforme se verifica pelo documento junto o requerente devia ter despendido a importancia de Liras 7.225.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 30 de Junho de 1924


Director.

Dal Ponte Giovanni, sede
restitucaõ de passagens.

Os documentos estã regulares
e a localisaçaõ de acordo com o
Regulamento.

No caso de defeitamento a
restitucaõ serã de Liras 7.225.00
conforme demonstra o documento
de fls 7.

Terras, 1-7-924

Leary
officia

Vista. Providencia si
apropiada de
deputado com
voto. Just.

Caupari
Per dir. 18/7.
17/924

Providencia i Contadaria = 4-VII 924

Quero

N.º 188

4 -

Julho

24

Snr. Contador Interino.

Sollicito vossas providencias no sentido de, pela verba "Immigração" § 32 art. 62 do Orçamento vigente, ser requisitado o pagamento de Liras Sete mil duxentas e vinte e cinco (7.225,00), a favor do imigrante Dal Ponte Giovanni, pelas despesas feitas com sua passagem e de sua familia, do porto de Genova ao de Santos, conforme documento junto.

Saúde e Fraternidade.

Director Interino.

Recebi 2 passaportes pertencentes ao colono

Dal Ponte Giovanni e familia e que estavam juntos ao presente auto, - e para todos os effeitor firmo o presente.

São Paulo, 9 de Agosto de 1924
J. Rodrigues Brand